

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 130.984,20** (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Administração

Responsável pela Demanda: 1º TEN RM2-T VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA VIEIRA

Telefone: (22) 2621-4375

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Visando a melhora da qualidade no toldo do estacionamento de carros deste Centro de Intendência, que se encontram desgastados, com vagas descobertas e incorrendo em risco de danos aos veículos dos respectivos usuários, faz-se necessário a aquisição deste referido item, inclusive com vistas à manutenção de padronização de toldos similares contratados em exercício financeiro distinto.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido.

Item	Quantidade	UF
Contratação, por Dispensa de licitação, de empresa para a confecção e instalação de cobertura com módulos sombreadores	6 unidades de confecção e instalação.	SV

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	QTD	UF	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO) (R\$)	PREÇO ESTIMADO (TOTAL) (R\$)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1.	Serviço de confecção e instalação de cobertura com módulos sombreadores na cor cinza, sem interferência de pilar extra, com 6,0 x 4,5 m vide descrição detalhada contemplada no Item 4.	2224	1	SV	R\$7.646,67	R\$ 45.880,02	São Pedro da Aldeia/RJ	30 dias corridos
2.	Serviço de confecção e instalação de cobertura com módulos sombreadores na cor cinza, sem interferência de pilar extra, com 4,7 x 4,5 m vide descrição detalhada contemplada no Item 4.	2224	5	SV				

4. Condições de execução do objeto a ser contratado.

Serviço de confecção, fornecimento e instalação de cobertura para estacionamento, composta por módulos sombreadores tipo vela tensionada, devendo seguir o padrão construtivo e estético das estruturas existentes no local.

A cobertura deverá possuir dimensões específicas para cada sessão, conforme itens 1 e 2, com capacidade para atendimento de 02 (duas) vagas de automóveis, sem interferência de pilares centrais.

A estrutura deverá ser composta por 04 (quatro) pilares metálicos, em **aço carbono**, com altura de 2,50 m, executados com perfis tubulares de seção **compatível com o padrão existente, em todos os sentidos**, fabricado com tubo 4 polegadas chapa 2mm e reforço de tubo 2 polegadas chapa 2mm, nos braços e mão francesa tubo 3 polegadas e chapa com espessura de 2mm e nos arcos tubo de 2 polegadas chapa com espessura de 2mm, pintura na cor cinza, com tinta dupla função.

A estrutura metálica deverá apresentar resistência **compatível com ações de vento características da região**, sendo dimensionada conforme normas técnicas aplicáveis.

A fundação dos pilares deverá ser executada por meio de estaca helicoidal com profundidade mínima de 1,00 m, em razão das condições locais de incidência de fortes ventos, com vistas a conferir maior segurança do pessoal e material, ou poderá ser apresentada **solução equivalente que comprove desempenho estrutural igual ou superior**.

Os pilares deverão ser fixados à fundação por meio de placas metálicas de base, com utilização de chumbadores mecânicos ou químicos, devidamente dimensionados.

A cobertura deverá ser executada com membrana tensionada tipo sombrite, em formato piramidal/curvo (tipo vela), conforme padrão elucidado nas fotos a seguir, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), com as seguintes características mínimas, com vistas a manter a PADRONIZAÇÃO com as estruturas atuais:

- proteção contra radiação UV;
- resistência a mofo e fungos;
- característica antichamas;
- durabilidade mínima de 05 (cinco) anos;
- percentual de sombreamento entre 80% e 90%;
- cor cinza.

A membrana deverá ser instalada com sistema de tensionamento adequado, utilizando cabos de aço, esticadores ou dispositivos equivalentes, garantindo estabilidade, resistência a intempéries e escoamento de águas pluviais.

A estrutura deverá contemplar **elementos metálicos curvos (arcos)**, responsáveis pela conformação da cobertura, executados em tubos de aço carbono galvanizado, com diâmetro e espessura compatíveis com o padrão existente, com espessura mínima de **2,00 mm e 2 polegadas**, devidamente conformados e fixados à estrutura principal.

Os arcos deverão garantir o formato **piramidal/curvo da cobertura**, promovendo adequado tensionamento da membrana e contribuindo para o escoamento de águas pluviais, bem como resistência às ações de vento.

A geometria, inclinação e posicionamento dos arcos **deverão seguir o padrão das estruturas já**

existentes no local, ou apresentar solução equivalente em desempenho e acabamento.

Os elementos estruturais deverão ser dimensionados de forma a evitar deformações, flambagem ou instabilidade, mesmo sob condições de vento intenso.

A estrutura metálica **deverá receber tratamento anticorrosivo** e pintura na cor cinza, com tinta apropriada para uso externo.

O serviço deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução.

A execução deverá atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança estrutural, do pessoal empregado no serviço, durabilidade e padronização com as estruturas existentes no local.

4.1. Imagens

4.1.1 ilustrações do item desejado:

Modelo de toldo existente	Fixadores mão francesa	Esticadores e arcos metálicos
		
Mão francesa e apoiadores	Plataforma com chumbadores	-
		-

4.1.2 Ilustrações da área onde deverá ser instalado os módulos:

1. Sessão modular 6,0 x 4,5m	2. Sessão modular 4,7 x 4,5m
	

4.2 – Características da execução do serviço:

Fica a contratada responsável pela remoção de qualquer entulho de obra decorrente da execução do serviço, inclusive das possíveis estruturas residuais necessárias à retirada para instalação dos toldos.

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não reconicionados, e atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais pelo prazo mínimo de **1 (ano) para a estrutura metálica e 3 anos para as membranas sombrite**, contados a partir do recebimento definitivo, ou prazo superior quando exigido pelo fabricante.

Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, às suas expensas, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios de qualidade ou divergência com as especificações estabelecidas, no prazo máximo de **15 (Quinze) dias úteis** a contar da notificação, desde que seja inerente à má instalação ou defeito oculto de fabricação/instalação.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e demais custos logísticos até o local de entrega.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita

desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, incluindo as condições de execução, entrega, prazos e outras especificações e regramentos necessários ao objeto da contratação, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 45.880,02 (Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e dois centavos). A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?	x	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		x
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?		x

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto na Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

Somente será aceito objeto que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso,

o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, deverá reforçar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 3º SG-MR 13.0078.15 WALLACE

Fiscal Técnico: 2ºSG-TE 11.1110.71 SILVESTRE

Fiscal Administrativo: 2ºSG-MR 07.3489.67 DOMINGOS

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

RAFAEL MAGALHÃES DA CONCEIÇÃO
Encarregado da Divisão de Obtenção
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

LEONARDO ZAMPA DA SILVA
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas